

Sumário

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE N.º 2.743, DO DIA 10/04/2026	1
ATOS NORMATIVOS FEDERAIS DO DIA 09/04/2026	2

ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE N.º 2.743, DO DIA 10/04/2026

PROCESSO N.º 150.039-TCE/AC - Processo Eletrônico

CLASSE: FISCALIZAÇÃO ORDENADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OBJETO: FISCALIZAÇÃO ORDENADA DESTINADA A APURAR A DEMANDA DE VAGAS MANIFESTA PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS E AVALIAR A EQUIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DO PROCESSO DE PROVIMENTO DE VAGAS DE CRECHES ESTABELECIDO PELO EDITAL N.º 01/2026, NA REDE MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES

RELATOR: MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA

CITAÇÃO

FINALIDADE: De ordem da Senhora Conselheira Relatora e, ainda, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual n.º 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE-AC n.º 128/2024, CITAR, em observância aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da verdade material, o Senhor ALYSSON BESTENE LINS, Prefeito Municipal de Rio Branco, para que tome ciência e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente justificativas ou comprove as providências implementadas com vistas a sanar as inconsistências apontadas nos subitens 8.1 a 8.4 do Relatório de Análise Técnica, constante às fls. 40/59.

OBSERVAÇÃO: O Relatório Técnico mencionado neste expediente está disponibilizado no endereço eletrônico <http://sistemas.tceac.tc.br/portaldogestor>, cujo acesso deve ser realizado com usuário e senha regularmente utilizados para acesso aos Sistemas deste Tribunal de Contas, bem como nos autos eletrônicos que estão no Sistema de Processo Eletrônico, disponibilizado no mesmo endereço para vista e consultas.

ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecida defesa, a parte citada sujeitar-se-á aos efeitos da revelia nos termos do artigo 48, §3º, da LCE n.º 38/93.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, n.º 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Citação expedida e subscrita por ordem do(a) Conselheiro(a)-Relator(a), nos termos do Despacho de fl. 63-64 do Processo supramencionado.

Rio Branco - Acre, 09 de Abril de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

<http://sistemas.tceac.tc.br/diario/> (p. 2)

PROCESSO N.º 150.039-TCE/AC - Processo Eletrônico

CLASSE: FISCALIZAÇÃO ORDENADA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OBJETO: FISCALIZAÇÃO ORDENADA DESTINADA A APURAR A DEMANDA DE VAGAS MANIFESTA PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS E AVALIAR A EQUIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL DO PROCESSO DE PROVIMENTO DE VAGAS DE CRECHES ESTABELECIDO PELO EDITAL Nº 01/2026, NA REDE MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES

RELATOR: MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA

CITAÇÃO

FINALIDADE: De ordem da Senhora Conselheira Relatora e, ainda, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93 c/c o art. 6º, II e art. 11, ambos da Resolução TCE-AC nº 128/2024, CITAR, em observância aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da verdade material, a Senhora RAYANE CAMILA DE SOUZA BANDEIRA PINTO, Secretária Municipal de Educação de Rio Branco, para que tome ciência e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente justificativas ou comprove as providências implementadas com vistas a sanar as inconsistências apontadas nos subitens 8.1 a 8.4 do Relatório de Análise Técnica, constante às fls. 40/59.

OBSERVAÇÃO: O Relatório Técnico mencionado neste expediente está disponibilizado no endereço eletrônico <http://sistemas.tceac.tc.br/portaldogestor>, cujo acesso deve ser realizado com usuário e senha regularmente utilizados para acesso aos Sistemas deste Tribunal de Contas, bem como nos autos eletrônicos que estão no Sistema de Processo Eletrônico, disponibilizado no mesmo endereço para vista e consultas.

ADVERTÊNCIA: Não sendo oferecida defesa, a parte citada sujeitar-se-á aos efeitos da revelia nos termos do artigo 48, §3º, da LCE nº 38/93.

SEDE DO TRIBUNAL: Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2032, E-mail: presidencia@tceac.tc.br

Citação expedida e subscrita por ordem do(a) Conselheiro(a)-Relator(a), nos termos do Despacho de fl. 63-64 do Processo supramencionado.

Rio Branco - Acre, 09 de Abril de 2026

LUCIANO OLIVEIRA DE MELO

SECRETÁRIO(A) DAS SESSÕES

<http://sistemas.tceac.tc.br/diario/> (p. 2-3)

ATOS NORMATIVOS FEDERAIS DO DIA 09/04/2026

SAÚDE. [Lei nº 15.381, de 8.4.2026](#) – Dispõe sobre o exercício da profissão de doula.



Acesse o Portal CGM para obtenção de legislação, formulários e demais informações.

<http://portalcgm.riobranco.ac.gov.br/portal/>